PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS –TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados para abertura do envelope nº 2 – Propostas Comerciais da Tomada de Preços 012/2020, cujo objeto objeto é a *seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, com a realização de: fundação, fornecimento, montagem e instalação no município de Guaxupé/MG*. O ente licitante disponibilizou o aviso de abertura no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 24/07/2020, caderno 2, pág. 13, Ed. nº 136, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2805, de 24/07/2020, e no Jornal Hoje em Dia, pág. 06, edição do dia 24 de julho de 2020, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Procedeu-se então a abertura do envelope da única empresa habilitada conforme Decisão de Segunda Instância: **(a)** Servicons Construções Especializadas Eireli. Após análise dos membros da comissão não foi identificado nos documentos nenhum vício que desabonasse a documentação apresentada. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação registrou a proposta no valor de **R$ 1.075.734,45 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** Sendo assim, registra-se que a **Servicons Construções Especializadas Eireli** logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Considerando a ausência da empresa, abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recurso pertinente à proposta comercial (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis_____

Sônia de Freitas Lamim_____

Elizabete de Melo Monteiro_____

Denise F. Mariano dos Santos_____